

Operador Nacional
do Sistema de Registro
LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

Matrícula

11.673

Ficha

01F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PANORAMA - ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS): NÚMERO 14.568-0

Suzana Camponez Portari Rodrigues
Panorama, 26 de julho de 2021

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO URBANO SOB Nº 08 (OITO) DA QUADRA Nº 148 (CENTO E QUARENTA E OITO), localizado nesta cidade e comarca de Panorama/SP, com área total de **754,40 metros quadrados**, no cruzamento da Rua 29 com a Rua 76, do lado ímpar da mesma, com as seguintes medidas e confrontações: "Medindo 18,86 metros de frente para a mencionada Rua 76, igual medida nos fundos onde confronta como lote nº 07, tendo da frente aos fundos de ambos os lados a distância de 40,00 metros, confrontando pela direita com a citada Rua 29, e pela esquerda com o lote nº 09".-

PROPRIETÁRIOS: ORLANDO JOSÉ PEREIRA, industrial, portador da cédula de identidade RG SSP/PR nº 3.009.668-1, inscrito no CPF/MF sob nº 389.758.589-87, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **APARECIDA DE CASTRO QUEXABA PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 126.710.418-02, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Onze, nº 361, Panorama/SP.-

REGISTRO ANTERIOR: Registro 2 da Matrícula nº 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, deste Estado. A Oficial *Suzana Camponez Portari Rodrigues* (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803110019655XDIJEF5213.

Av-1-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 3 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 07 de maio de 1996. Por mandado Judicial, expedido nos autos de Execução que o Banco do Brasil S.A, move contra CERAMICA BR II LTDA, ORLANDO JOSÉ PEREIRA e sua mulher APARECIDA DE CASTRO QUEXABA, para haver deles a importância de R\$ 479.866,08, cujo processo tem curso pelo Juízo e Único Ofício Judicial (feito nº 206/96), na Vara distrital de Panorama, nesta comarca, o imóvel desta matrícula, foi penhorado". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial *Suzana Camponez Portari Rodrigues* (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655Z6CBM221N.

Av-2-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 5 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 01 de Julho de 1996. Por Mandado Judicial expedido nos autos de Execução (feito nº 032/95), que tem curso pelo Juízo e Único Judicial da Vara distrital de Panorama, nesta comarca, que MECANICA ROAL LTDA move contra ORLANDO JOSÉ PEREIRA, LUIZ JOSÉ PEREIRA e SILVANTRA VAZPEREIRA, para haver deles a importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dos mil reais), o imóvel desta matrícula foi penhorado". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial *Suzana Camponez Portari Rodrigues* (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655J9SO16213.

Av-3-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 6 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 17 de outubro de 1996. Nos Mandado Judicial expedido nos autos de Execução que o BANCO DO BRASIL S/A, move contra JOSÉ JOÃO PEREIRA, PANORAMA-ME, ORLANDO JOSÉ PEREIRA e APARECIDA DE CARTO QUEXABA PEREIRA, para haver eles a

Continua no verso.

importância de R\$ 135.747,19, cujo processo tem curso pelo Juízo e Único ofício Judicial da Vara Distrital de Panorama nesta comarca (feito nº 234/96), o imóvel desta matrícula foi penhorado". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655KGIGUB21C.

Av-4-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 7 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 04 de setembro de 1997. Por mandado Judicial expedido nos autos de execução Fiscal que o INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, move contra CERAMICA TALISMÃ PANORMA LTDA-ME, APARECIDA DE CASTRO QUEXABA e ORLANDO JOSÉ PEREIRA, para haver deles a importância de R\$ 51.615,76, cujo processo tem curso pelo Juízo e único Ofício Judicial da Vara Distrital de panorama (Feito nº 545/96), o imóvel desta matrícula, foi penhorado". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655EPSGN121G.

Av-5-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 8 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 14 de novembro de 1997. Pelo Mandado Judicial Expedido nos autos de Execução Fiscal, que o Instituto nacional de Seguro Social- INSS move contra Cerâmica B.R.LTDA, Orlando José Pereira e Aparecida de Castro Quexaba Pereira, para haver deles a importância de 17.554,04 UFIR cujo processo tem curso pelo Juízo e Único Ofício Judicial da Vara Distrital de Panorama, nesta comarca (feito nº 469/96), o imóvel desta matrícula, foi penhorado". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655LVX2AO21M.

Av-6-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 10 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 26 de janeiro de 1999. Nos termos do Mandado Judicial expedido nos autos de Execução Fiscal que o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, move contra CERAMICA LUPA LTDA-ME, APARECIDA DE CASTRO QUEXABA PEREIRA e ORLANDO JOSÉ PEREIRA, para haver deles a importância de R\$ 11.415,40 cujo processo tem curso pelo Juízo e Único Ofício Judicial da Vara distrital de Panorama, nesta comarca (feito nº 87/97), o imóvel desta matrícula foi penhorado". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 14568033100196559UFGY4219.

Av-7-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 11 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 12 de abril de 1999. Nos termos do Mandado Judicial Expedido nos autos de Execução Fiscal que o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, move contra ORLANDO JOSÉ PEREIRA PANORAMA-ME e ORLANDO JOSÉ PEREIRA, para haver deles a importância de

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PANORAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS): NÚMERO 14.568-0

Panorama, 26 de julho de 2021

R\$ 28.879,47, cujo processo tem curso pelo Juízo e Único Ofício Judicial, da Vara distrital de Panorama, nesta comarca (feito nº 656/98), o imóvel desta matrícula, foi penhorado". Desta *nil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655QL3N1721W.

Av-8-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 12 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 05 de Julho de 1999. Nos termos do Mandado Judicial expedido nos autos de Execução Fiscal que INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, move contra CERAMICA B.R.LTDA, APARECIDA DE CASTRO QUEXABA e ORLANDO JOSÉ PEREIRA, para haver deles a importância de R\$ 36.628,99, valor datado de 22/05/97, cujo processo tem curso pelo Juízo e Único Ofício Judicial da Vara Distrital de Panorama, nesta comarca (feito nº 242/97) o imóvel desta matrícula, foi penhorado". Desta *nil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655UK580W219.

Av-9-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 14 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 07 de outubro de 1999. Nos termos do Mandado Judicial expedido nos autos de Execução Fiscal, feito nº 185/97, que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, move contra CERAMICA KI TEIJOLO LTDA-ME, ORLANDO JOSÉ PEREIRA, e APARECIDA DE CASTRO QUEXABA PEREIRA, para haver deles a importância de R\$ 855,54, valor datado de 11/04/97, que teve seu tramite legal, pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Panorama, nesta comarca, e cartório respectivo, o imóvel desta matrícula, foi penhorado". Desta *nil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 145680331001965590Q5DU21W.

Av-10-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 15 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 12 de novembro de 1999. Nos termos do Mandado Judicial expedido nos autos de Execução Fiscal, feito nº 743/98 que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, move contra CERAMICA TALISMÃ PANORAMA-LTDA-ME, ORLANDO JOSÉ PEREIRA e APARECIDA DE CASTRO QUEXABA PEREIRA, para haver deles a importância de R\$ 3.220,06, valor datado de 04/12/98, cujo processo tem curso pela Vara distrital de Panorama, e respectivo cartório. O imóvel desta matrícula, foi penhorado". Desta *nil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 14568033100196553IV34V21M.

Av-11-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 16 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 30 de novembro de 1999. Nos termos do Mandado Judicial expedido nos autos de

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Matrícula
11.673

Ficha
02V

Execução Fiscal, feito nº 76/94, que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra APARECIDA DONIZETE DA BARRA-ME, ORLANDO JOSÉ PEREIRA e APARECIDA DE CASTRO QUEXABA PEREIRA, para haver deles a importância de CR\$ 1.066.269,38, valor datado de 14/04/94, cujo processo tem curso pela Vara Distrital de Panorama, e respectivo cartório, o imóvel desta matrícula, foi penhorado". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 14568033100196558ROKKY21IL

Av-12-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 17 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em 12 de Janeiro de 2000. Nos termos do Mandado Judicial Expedido nos autos de Execução Fiscal, feito nº 247/99, que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra ORLANDO JOSÉ PEREIRA- PANORAMA ME, para haver dela a importância de R\$ 1.257,84 (hum mil, duzentos e cinquenta e sete reais, oitenta e quatro centavos), valor datado de 25/08/1999, cujo processo tem curso pelo Juízo e Único Ofício Judicial, da Vara Distrital de Panorama, desta comarca de Tupi Paulista, o imóvel desta matrícula, foi penhorado". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655QCREL1212.

Av-13-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 18 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 08 de junho de 2000. Nos termos do Mandado Judicial expedido nos autos de Execução Fiscal, feito nº 430/97, que o INSS, move contra CERAMICA BRLTDA, ORLANDO JOSÉ PEREIRA e APARECIDA DE CASTRO QUEXABA PEREIRA, para haver deles a importância de R\$ 27.496,35, cujo valor datado de 28/07/97, cujo processo tem curso pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Panorama, nesta comarca e respectivo cartório, o imóvel desta matrícula, foi penhorado". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655DOFFZ210.

Av-14-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 19 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 15 de setembro de 2000. Nos termos do Mandado Judicial expedido nos autos de Execução Fiscal (feito nº96/96, que o INMETRO, move contra CERAMICA CRISTINA LTDA-ME, ORLANDO JOSÉ PEREIRA e APARECIDA DE CASTRO QUEXABA PEREIRA, para haver deles a importância de R\$ 1.542,72, valor datado de 08/03/96, cjo processo tem andamento pelo Juízo e respectivo cartório da Vara distrital de Panorama, o imóvel desta matrícula, foi penhorado". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655CEEMCO216.

Av-15-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 20 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o

Continua na ficha 03

GERAL

Matrícula

11.673

Ficha

03F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PANORAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS): NÚMERO 14.568-0

Panorama, 26 de julho de 2021

seguinte ônus: "Em, 12 de março de 2001. Nos termos do Mandado Judicial expedido nos autos de Execução que o MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, move contra ORLANDO JOSÉ PEREIRA, para haver dele a importância de R\$ 12.712,13, cujo processo tem curso pelo Juízo e Único Ofício Judicial da Vara distrital de Panorama-SP, feito nº 366/97, o imóvel desta matrícula foi penhorado". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655ATDHXA21X.

Av-16-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 22 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 23 de Novembro de 2001. Nos termos do Mandado Judicial expedido nos autos de Execução Fiscal, feito nº 705/98, que a Caixa Econômica Federal CEF move contra CERAMICA KITIJOLO LTDA-ME, APARECIDA DE CASTRO QUEXABA PEREIRA e ORLANDO JOSÉ PEREIRA, cujo feito tem curso pelo Juízo e respectivo cartório da Vara distrital de Panorama, o imóvel desta matrícula foi penhorado". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 14568033100196558XCTPP21G.

Av-17-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 23 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 23 de agosto de 2002. Nos termos do Mandado Judicial expedido nos autos de Execução Fiscal, feito nº 10/01, que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, move contra CERAMICA BR LTDA, para haver deles a importância de R\$ 28.788,76, cujo processo tem curso pelo juízo e Único Cartório Judicial da Vara Distrital de Panorama, o imóvel desta matrícula foi penhorado". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655QILEJ021Z.

Av-18-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 24 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 04 de fevereiro de 2002. Nos termos do Mandado Judicial expedido nos autos de Execução Fiscal, feito nº 234/92, que a Fazenda do Estado de São Paulo, move contra Ceramica Camões Ltda, Orlando José Pereira e Aparecida de Castro Quexaba Pereira, para haver deles a importância de R\$ 676,34, cujo processo em curso pelo Juízo e respectivo cartório da Vara Distrital de Panorama, o imóvel desta matrícula, foi penhorado". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 145680331001965545BUSI21F.

Av-19-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 25 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 19 de Março de 2003. Procedo-se esta averbação nos termos do Parágrafo 5º do Artº 64 da Lei nº 9.532 de 10 de Dezembro de 1.997, para constar que o imóvel desta matrícula foi arrolado com bem de direito em nome da RECEITA FEDERAL". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial

Continua no verso.

M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP:
1456803310019655EO6DPF21G.

Av-20-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 26 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 04 de novembro de 2003. Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Distrital de Panorama, nos autos de Execução Fiscal (feito nº 3.290/03), que o INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL move contra PEREIRA E PEREIRA PANORAMA LTDA e ORLANDO JOSÉ PEREIRA, para haver deles a importância de R\$ 47.276,89, cujo processo tem curso por aquele Juízo e respectivo cartório, foi penhorado". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655E3V2DT213.

Av-21-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 27 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 04 de novembro de 2003. Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Distrital de Panorama, nos autos de Execução Fiscal (feito nº 2.780/03), que o INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL move contra PEREIRA E PEREIRA PANORAMA LTDA e ORLANDO JOSÉ PEREIRA, para haver deles a importância de R\$ 182.122,70, cujo processo tem curso por aquele Juízo e respectivo cartório 50% do imóvel foi penhorado". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655E0VDV021S.

Av-22-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 29 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 18 de Junho de 2004. Nos termos do Mandado Judicial expedido nos autos de execução Fiscal (feito nº 729/02) que o INSS, move contra CERAMICA BR LTDA, APARECIDA DE CASTRO QUEXABA PEREIRA e ORLANDO JOSÉ PEREIRA para haver deles a importância de R\$ 26.455,70 valor datado de 07/03/02, cujo processo tem curso pelo Juízo e Único ofício Judicial da Vara distrital de Panorama, nesta comarca, o imóvel desta matrícula foi penhorado". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 14568033100196556FPMWC214.

Av-23-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 30 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 18 de Junho de 2004. Nos termos do Mandado Judicial expedido nos autos de execução Fiscal (feito nº 333/03, que o INSS, move contra CERAMICA BR LTDA, APARECIDA DE CASTRO QUEXABA PEREIRA e ORLANDO JOSÉ PEREIRA, para haver deles a importância de R\$ 64.145,13 em curso pelo Juízo e Único Ofício Judicial da Vara Distrital de Panorama, nesta comarca, o Imóvel desta matrícula, foi penhorado". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial

Continua na ficha 04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

Matrícula

11.673

Ficha

04F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PANORAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS): NÚMERO 14.568-0

Panorama, 26 de julho de 2021

M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP:
1456803310019655TA44ZN21N.

Av-24-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 31 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 18 de Junho de 2004. Nos termos do mandado expedido nos autos de Execução Fiscal (feito nº 713/01), que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, move contra CERAMICA TALISMÃ PANORAMA LATDA-ME e ORLANO JOSÉ PEREIRA, para haver deles a importância de R\$ 310,99, em Curso pelo Juízo e Único Ofício Judicial da Vara Distrital de Panorama, nesta comarca, o imóvel desta matrícula, foi penhorado". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 14568033100196553M8TZ4218.

Av-25-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 32 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 18 de Junho de 2004. Nos termos do Mandado Judicial expedido nos autos de Execução Fiscal (feito nº 723/02), que o INSS, move contra PEREIRA E PEREIRA PANORAMA LTDA, para haver deles a importância de R\$ 14.121,78, e que teve curso pelo Juízo e Único Ofício Judicial da Vara Distrital de Panorama, nesta comarca, o imóvel desta matrícula, foi penhorado". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 14568033100196552GH50921F.

Av-26-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 33 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 07 de dezembro de 2004. Nos termos da certidão expedida pelo Diretor de Serviço do Cartório do Único Ofício Judicial do Foro Distrital de Panorama, nesta comarca, aos 08 de novembro de 2004, dos autos de Execução Fiscal- feito nº 382/2004, ajuizada pelo INSS contra a CERAMICA BR LTDA e ORLANDO JOSÉ PEREIRA, para deles haver a importância de R\$ 57.973,63 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Foi nomeado fiel depositário Orlando José Pereira". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655C7NRP321V.

Av-27-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 34 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 18 de janeiro de 2005. Nos termos da Certidão expedida pelo Diretor de Serviço do Único Ofício Judicial, do Foro da Comarca de Panorama, aos 21 de dezembro de 2004, dos autos de Execução Fiscal, feito nº 1835/04, ajuizada pela UNIÃO, contra ORLANDO JOSÉ PEREIRA PANORAMA-ME, CGC. MF nº 67696971/0001-99, com sede na Estrada Frederico Platzeck, s/n, Bairro Ginásio, Panorama-SP, para haver dela a importância de R\$ 17.660,38 o imóvel desta matrícula

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Matrícula

11.673

Ficha

04V

foi penhora. Foi nomeado fiel depositário o Sr. Orlando José Pereira representante legal da executada".
Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues).
Selo Digital TJSP: 1456803310019655QAA31H21X.

Av-28-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 35 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 22 de fevereiro de 2005. Nos termos do Mandado Judicial expedido nos autos nº00061-2000-050-15-00-5 da Vara do Trabalho de Dracena-SP, que SONIA LEAL DA FONSECA, RG. 26649240X-SSP/SP, CPF nº 184.124.038-94, solteira, auxiliar de escritório, brasileira, residente na rua Pampulha 218, em Panorama-SP, move contra CERAMICA PEREIRA E OLIVEIRA PANORAMA, estrada Aldo Bruno-Panorama-SP, CGC.65.816.209/0001-73, pra haver dela a importância de R\$ 66.185,29, o imóvel desta matrícula, foi penhorado". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655UORHO421U.

Av-29-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 36 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 22 de fevereiro de 2005. Nos termos da Certidão expedida pelo Diretor de Serviço do Único Ofício Judicial do Foro da Comarca de Panorama, aos 14 de dezembro de 2004, dos autos de Execução Fiscal (feito nº 2059/03) ajuizada pela FAZENDA ESTADUAL, contra CERAMICA BR LTDA, CGC. nº 60236890/0001-6, com sede na Estrada Aldo Bruno s/n. Bairro Ceramica. Panorama-SP; APARECIDA DE CASTRO QUEXABA PEREIRA, CPF nº 126.710.418-02 e ORLANDO JOSÉ PEREIRA, CPF/MF nº 389.768.689-87, com endereço na Av. Prestes Maia, nº 643, centro, Panorama, para haver deles a importância de R\$5.957,57, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Depositário: Orlando José Pereira". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655TWL22D21J.

Av-30-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 37 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 22 de fevereiro de 2005. Nos termos da Certidão expedida pelo Diretor de Serviço do Único Ofício Judicial do Foro de Panorama, aos 14 de dezembro de 2004 dos autos de Execução Fiscal (feito nº2239/03) e ajuizada pela FAZENDA ESTADUAL, contra CERAMICA BR LTDA, CGC/MF nº60236890-0001-6, com sede em Panorama, na Estrada Aldo Bruno, s/nº, Bairro Ceramica, APARECIDA DE CASTRO QUEXABA PEREIRA, CPF nº 126.710.718-02 e ORLANDO JOSÉ PEREIRA, CPF/MF nº389.758.689-8, com endereços na Av. Prestes Maia, n.643, centro, Panorama-SP para haver deles a importância de R\$1.161,22, o imóvel desta matrícula foi penhora. Depositário: Orlando José Pereira". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655V25DMZ217.

Av-31-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 38

Continua na ficha 05

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PANORAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS): NÚMERO 14.568-0

Panorama, 26 de julho de 2021

da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 30 de março de 2005. Nos termos da Certidão expedida pelo Diretor de Serviço do Cartório do 1º Ofício Judicial da comarca de Panorama, dos Autos de Execução Fiscal- feito nº227/95- ajuizada pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra ORLANDO JOSÉ PEREIRA-ME, para dele haver a importância de R\$4.310,78 (quatro mil, trezentos e dez reais e setenta e oito centavos), o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Depositário Orlando José Pereira". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655T52JRY21@.

Av-32-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 39 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 24 de maio de 2005. Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca, dos autos de Execução Fiscal, feito nº009/91, que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, move contra CERAMICA KI TIJOLO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 74.608480/0001/04 e ORLANDO JOSÉ PEREIRA, portador do RG.30096681-PR, com endereço na Av. Prestes Maia, nº 643, na cidade de Panorama-SP, ajuizada no valor de R\$ 528.878,79, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado. Depositado em nome do Sr. Orlando José Pereira". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655V36PTN21W.

Av-33-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 40 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 31 de maio de 2005. Nos termos da Certidão expedida pelo Diretor de Serviço do Único Ofício Judicial do Foro Distrital de Panorama, nos autos de Execução Fiscal (feito nº 2.249/03), ajuizada pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS, contra ORLANDO JOSÉ PEREIRA PANORAMA-ME CGC.67.696.971/0001-99, e ORLANDO JOSÉ PEREIRA, CPF nº 389.758.589-87, para deles a importância de R\$ 85.351,06, 50% do imóvel desta matrícula, foi penhorado. Depositário o Sr. Orlando José Pereira". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655TKU0ZB219.

Av-34-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 41 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 10 de agosto de 2005. Nos termos da Certidão expedida pelo Diretor de Serviço do Único Ofício Judicial do Foro Distrital de Panorama, nos autos de Execução Fiscal, feito nº 2.781/03, ajuizada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, contra PEREIRA e PEREIRA PANORAMA LTDA, CGC.72.872.989/0001-34, com endereço no Sítio 3M, Bairro Campinal, Panorama-SP e ORLANDO JOSÉ PEREIRA, CPF nº 389.758.589-87, residente na Avenida Prestes Maia, 643, centro, em Panorama-SP, para deles haver a importância de R\$ 9.717,31 (nove mil, setecentos e dezessete reais e trinta e um centavos), o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655CXA5K021B

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Matrícula

11.673

Ficha

05V

Av-35-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 42 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 22 de agosto de 2005. Nos termos da Certidão expedida pelo Oficial Maior de Serviço do 1º Ofício Judicial da comarca de Panorama-SP, nos autos de Execução Fiscal- feito nº 3.472/03, ajuizada pelo INSS, contra ORLANDO JOSÉ PEREIRA PANORAMA-ME e ORLANDO JOSÉ PEREIRA, para haver deles a importância de R\$ 35.856,66 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), 50% do imóvel desta matrícula foi penhorado, Depositário Orlando José Pereira". Desta *nihil (de ofício)* A Oficial *Rodrigues* (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655XB9RTVK21F.

Av-36-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 43 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 22 de agosto de 2005. Nos termos da Certidão expedida pelo Diretor de Serviço do Cartório da Primeira Vara da Comarca de Panorama-SP, expedida nos autos de Execução Fiscal- feito nº 726/02- ajuizada pelo INSS, contra ORLANDO JOSÉ PEREIRA PANORAMA ME e ORLANDO JOSÉ PEREIRA para deles haver a importância de R\$ 12.494,12 (doze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos), 50% do imóvel desta matrícula, foi penhorado. Depositário Orlando José Pereira". Desta *nihil (de ofício)* A Oficial *Rodrigues* (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655XBQAOI214

Av-37-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 44 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 20 de setembro de 2005. Nos termos da Certidão expedida pelo Diretor de Serviço do Cartório da 1ª Vara da Comarca de Panorama, expedida nos autos de Execução Fiscal - feito nº 3.367/03 (apenso ao feito nº 3.366/03 ajuizada no valor de R\$ 72.828,24, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS, contra CERAMICA TALISMÃ PANORAMA LTDA-ME, CGC.00.026.865/0001-27 e ORLANDO JOSÉ PEREIRA, CPF 38975858987, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Depositário: Orlando José Pereira". Desta *nihil (de ofício)* A Oficial *Rodrigues* (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655XO16GR21H.

Av-38-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 45 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 01 de setembro de 2006. Nos termos da Certidão expedida pelo Diretor de Serviço do Cartório da 1ª Vara da comarca de Panorama-SP, nos autos de Execução Fiscal, feito nº 338/96, ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra CERAMICA BR LTDA, CGC. nº 60236890000167, com sede na Estrada Aldo Bruno S/Nº, Bairro Cerâmica, em Panorama-SP, ORLANDO JOSÉ PEREIRA, CPF nº 38975858987, com endereço na Avenida Prestes Maia, 643, em Panorama e APARECIDA DE CATRO QUEXABA PEREIRA, CPF nº 126710041802, para deles haver

Continua na ficha 06

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PANORAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO (CNS): NÚMERO 14.568-0

Panorama, 26 de julho de 2021

a importância de 727,21 o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado. Depositário: Orlando José Pereira". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655ME50AA21G.

Av-39-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 46 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 01 de setembro de 2006. Nos termos do Mandado Judicial expedido nos autos de Execução Fiscal, que INSS, move à ORLANDO JOSÉ PEREIRA PANORAMA- ME e ORLANDO JOSÉ PEREIRA, em curso pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Presidente Prudente-SP (feito nº 346/05-2004.61.12.005900-4, cuja deprecata tem curso pelo Juízo e Única Vara Judicial, sob nº 1.314/05, do Juízo de Direito da comarca de Panorama, no valor de R\$ 46.235,89, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Depositário: Orlando José Pereira". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655MIUQK21C.

Av-40-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 47 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 08 de dezembro de 2006. Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo MM Juiz Federal da 4ª Vara Execução Fiscal de Presidente Prudente-SP, aos 05 de Junho de 2006, dos autos de Execução Fiscal nº 2004.61.12005899-1, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS, move contra CERAMICA BR LTDA, APARECIDA DE CASTRO QUEXABA PEREIRA e ORLANDO JOSÉ PEREIRA, no valor de R\$ 126.356,24, o imóvel desta matrícula foi penhorado". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 14568033100196554YWW3T216.

Av-41-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 48 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 15 de março de 2007. Nos termos da Certidão expedida pelo Escrivão Diretor de Serviço do Cartório da Primeira Vara da comarca de Panorama-SP, dos autos de Execução Fiscal, feito nº 003/01, ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, contra ORLANDO JOSÉ PEREIRA PANORAMA-ME, pessoa jurídica com CGC.67.696.971/0001-99, com endereço na Estrada Frederico Platzeck, s/n, Km.01, Ginásio e ORLANDO JOSÉ PEREIRA, CPF nº 389.758.589-87, residente na Avenida Prestes Maia, 643, centro, Panorama-SP, para haver deles a importância de R\$ 8.949,80, o imóvel desta foi penhorado". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655R3YJAC21Q.

Av-42-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 49 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 27 de novembro de 2007. Nos termos da Certidão expedida pelo Escrivão Diretor de Serviço do Cartório da 1ª Vara da comarca de Panorama-SP, dos autos de Execução Fiscal, feito nº

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Matrícula

11.673

Ficha

06V

3335/03, ajuizada pelo INSS, contra CERAMICA B.R.LTDA, pessoa jurídica com CGC.60.236.890/0001-67, com endereço na Estrada Aldo Bruno s/nº, Cerâmica, Panorama-SP, APARECIDA DE CASTRO QUEXABA PEREIRA, CPF nº 126.710.418-02 e ORLANDO JOSÉ PEREIRA, CPF nº 389.758.589-87, residente Av. Prestes Maia, 643, centro, Panorama-SP, para deles haver a importância de R\$ 224.457,96, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado". Desta *nihil (de oficio.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 14568033100196557B4T1N21Q.

Av-43-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 50 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 07 de dezembro de 2007. Nos termos da Certidão expedida pelo Escrivão Diretor de Serviço do Cartório da 1ª Vara da comarca de Panorama-SP, dos autos de Execução Fiscal, feito nº 242/97, ajuizada pelo INSS, contra cerâmica B.R.LTDA, pessoa jurídica com CGC.60.236.890/0001-67, com endereço na Estrada Aldo Bruno, s/nº, Cerâmica, Panorama-SP, APARECIDA DE CASTRO QUEXABA PEREIRA, CPF nº 126.710.418-02 e ORLANDO JOSÉ PEREIRA, CPF nº 389.768.589-87, residente na Avenida Prestes Maia, 643, centro, Panorama-SP, para deles haver a importância de R\$36.628,89, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Depositário: Orlando José Pereira". Desta *nihil (de oficio.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655IDCZWM21Y.

Av-44-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 51 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 06 de maio de 2008. Por determinação do Juiz do Trabalho, da Vara do Trabalho de Dracena-SP, contida no Ofício nº 176/2008, de 23 de abril de 2008, procede-se esta averbação para constar que a penhora mencionada sob nº34/8-405, também garante a execução fiscal que se processa nos autos nº 754/2.006-8, em que é exequente a UNIÃO e executados ORLANDO JOSÉ PEREIRA-PANORAMA-ME e ORLANDO JOSÉ PEREIRA". Desta *nihil (de oficio.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655E330K0212.

Av-45-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 53 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 06 de novembro de 2008. Procede-se esta averbação, nos termos do OFÍCIO Nº 1660/08, referente ao PROCESSO Nº 416.01.1996.000110-5, ORDEM Nº543/96- EXECUÇÃO FISCAL, que o INSS move contra CERÂMICA LUPA LTDA ME, CNPJ/MF nº 65.878.837/0001-83, situada na Estrada Aldo Bruno s/nº Parque Industrial em Panorama-SP, ORLANDO JOSÉ PEREIRA, CPF/MF. nº 389.758.589-87 e APARECIDA DE CASTRO QUEXABA PEREIRA, CPF/MF. nº 126.710.418-02, residentes e domiciliados na Avenida Prestes Maia nº 643, Centro, em Panorama-SP, do Juízo de Direito da Comarca de Panorama-SP, devidamente assinada pelo Exmo Sr.Dr. CARLOS EDUARDO MENDES, MM.Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Panorama-SP, datado de 15 de Outubro de 2008, que declarou INDISPONÍVEL o imóvel objeto desta matrícula". Desta *nihil (de oficio.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital

Continua na ficha 07

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PANORAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS): NÚMERO 14.568-0

Panorama, 26 de julho de 2021

TJSP: 1456803310019655MU7CQL21J.

Av-46-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 54 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 28 de outubro de 2009. Procedo-se esta averbação nos termos do Ofício expedido nos autos de Execução Fiscal, feito nº 8/91, movida pela Fazenda Estado de São Paulo, contra Cerâmica Ki-Tijolo Ltda-ME, para constar que por r.Setença datada de 20/10/09, foi declarada insubsistente a penhora constante no R.39 desta matrícula". Desta *nilil (de oficio.)* A Oficial *Rodrigues* (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655MZ2ZS2214.

Av-47-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 55 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 12 de janeiro de 2010. Nos termos da certidão expedida pelo Diretor de Serviço do Cartório do Primeiro Ofício Judicial da comarca de Panorama, dos autos de execução fiscal, feito nº1.245/05, ajuizada pela importância de R\$ 14.61,42, contra ORLANDO JOSÉ PEREIRA PANORAMA-ME, CGC. nº 67.696.971/0001-99 e ORLANDO JOSÉ PEREIRA, CPF nº 389.758.589-87 a favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Depositário: Orlando José Pereira". Desta *nilil (de oficio.)* A Oficial *Rodrigues* (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803310019655R2E7I21W.

Av-48-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus - indisponibilidade. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 56 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 20 de junho de 2016. INDISPONIBILIDADE. Promove-se esta averbação, de conformidade com o Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 201606.0716.00145978-1A-950, solicitado pela Instituição: TST- Tribunal Superior do Trabalho-Tribunal Regional do Trabalho da 15 E Reg- Fórum/Vara: Dracena- Vara do Trabalho de Dracena, relativo ao processo nº 00101363920155150050, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ORLANDO JOSÉ PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 389.758.589-87. PROTOCOLO Nº 78.853, DE 14 DE JUNHO DE 2016". Desta *nilil (de oficio.)* A Oficial *Rodrigues* (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 14568033100196557LIM46211.

Av-49-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus - indisponibilidade. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 59 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 17 de julho de 2019. INDISPONIBILIDADE. Promove-se esta averbação, de conformidade com o Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 201907.1219.00866713-IA-030, solicitado pela Instituição: TST- Tribunal Superior do Trabalho-MS-Tribunal Regional do Trabalho da 24E Reg- Fórum/Vara: MS- Campo Grande-MS-7E Vara do

Continua no verso.

Matrícula

11.673

Ficha

07V

Trabalho de Campo Grande, relativo ao processo nº 00240424020195240007, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ORLANDO JOSÉ PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 389.758.589-87 PROTOCOLO Nº 83.470, DE 16 DE JULHO DE 2019". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 145680331001965533957B211.

Av-50-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus - indisponibilidade. Procedo à presente averbação para constar que, no termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 60 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em, 20 de Agosto de 2019. INDISPONIBILIDADE. Promove-se esta averbação, de conformidade como Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 201908.1319.00895808-IA-500, solicitado pela Instituição: TST- Tribunal Superior do Trabalho-SP- Tribunal regional do Trabalho da 15E Reg-Fórum/Vara: Dracena-Vara do Trabalho de Dracena, relativo ao processo nº 00482005619945150050, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de APARECIDA DE CASTRO QUEXABA PEREIRA, inscrita no CPF/MF. sob nº 126.710.418-02. PROTOCOLO Nº 83.586, DE 16 DE AGOSTO DE 2019". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 14568033100196559XZRPD21L.

Av-51-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Transporte de ônus - indisponibilidade. Procedo à presente averbação para constar que, no termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 61 da matrícula 8.405 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "Em 20 de Agosto de 2019. INDISPONIBILIDADE. Promove-se esta averbação, de conformidade como Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 201908.1319.00895808-IA-500, solicitado pela Instituição: TST- Tribunal Superior do Trabalho-SP- Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg-Fórum/Vara: Dracena-Vara do Trabalho de Dracena, relativo ao processo nº 00482005619945150050, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ORLANDO JOSE PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 389.758.589-87. PROTOCOLO Nº 83.587, DE 16 DE AGOSTO DE 2019". Desta *nihil (de ofício.)* A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 145680331001965528485H21H.

Av-52-11673 - Em 26 de julho de 2021. **Prenotação nº 19.655, em 20/07/2021.**

Penhora on line. Procedo à presente averbação para constar que, no termos da certidão de penhora expedida em formato eletrônico, no termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, assinada digitalmente por Edson Takeshita, Diretor de Serviço da Vara do Trabalho da comarca de Dracena/SP, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** em razão do Processo de Execução Trabalhista número 0010136-39.2015.15.0050, sendo exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, CNPJ/MF sob nº 26.989.715/0001-02 e executados **ORLANDO JOSÉ PEREIRA**, CPF/MF sob nº 389.758.589-87, e **APARECIDA DE CASTRO QUEXABA PEREIRA**, CPF/MF 126.710.418,02. Depositário: Orlando José Pereira. Valor da dívida R\$ 108.411,51 (cento e oito mil, quatrocentos e onze reais, cinquenta e um centavos). Beneficiário da assistência gratuita. Protocolo da Penhora on line PH000376116. A Oficial M. Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803E10019655KZAG3H21H.

Av-53-11673 - Em 07 de outubro de 2022. **Prenotação nº 21.402, em 04/10/2022.**

Continua na ficha 08

Matrícula

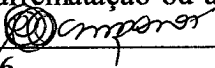
11.673

Ficha

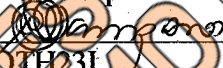
08F

COMARCA DE PANORAMA - ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVIÇOS (CNS) NÚMERO 14.568-0

Panorama, 26 de julho de 2021

Penhora on line. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos da certidão de penhora expedida em formato eletrônico, nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, assinada digitalmente por Edson Takeshita, Diretor de Serviço do Ofício Judicial da comarca de Dracena-SP, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** em razão do Processo de Execução Trabalhista número 0010137-24.2015.5.15.0050, sendo exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, CNPJ 00.394.460/0216-53 e executados **ORLANDO JOSÉ PEREIRA**, CPF 389.758.589-87 e **APARECIDA DE CASTRO QUEXABA PEREIRA**, CPF 126.710.418-02. Depositário: Orlando José Pereira. Valor da dívida R\$ 109.982,25 (cento e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais, vinte e cinco centavos). Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Protocolo da Penhora on line PH000437939. A Oficial  (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310021402S8W4L1226.

Av-54-11673 - Em 18 de maio de 2023. **Prenotação nº 22.421, em 17/05/2023.**

Levantamento de penhora. De conformidade o mandado de cancelamento de penhora expedido em 16/05/2023, dos autos do Processo número 10180-72023.5.15.0050 (Embargos de Terceiro), assinado digitalmente pelo Doutor Renan Martins Lopes Belutto, Juiz do Trabalho Substituto da comarca de Dracena/SP, foi determinado o cancelamento da penhora descrita na **averbação sob nº 52** desta matrícula. *Justiça Gratuita.* A Oficial  (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310022421ZLA0TH23I.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO